

Portaria Conjunta n. 02, de 11 de setembro de 2023.

Altera a Portaria Conjunta n. 01, de 7 de agosto de 2023, que estabelece o Regulamento da 1ª Edição do “Prêmio Lume: Escola Referência”.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS (MPTC) E O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (MPSC), no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei;

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o Processo SEI n. 23.0.000003083-0;

RESOLVEM:

Art. 1º O quadro constante no art. 22º da Portaria Conjunta N. 01/2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Lançamento do Regulamento	7 de agosto de 2023
Coleta das informações no Painel ICMS Educação para a Etapa de Pré-Qualificação	14 de agosto de 2023
Coleta das informações no Painel ICMS Educação para a Etapa de Mérito	14 de agosto de 2023
Divulgação das escolas classificadas nas Etapas de Pré-Qualificação e de Mérito	18 de agosto de 2023
Recurso quanto à classificação nas Etapas de Pré-Qualificação e de Mérito	21 a 25 de agosto de 2023
Divulgação do resultado dos recursos pela Comissão Organizadora e publicação da classificação definitiva das escolas	31 de agosto de 2023
1ª fase da Etapa de Validação: remessa online do questionário de verificação para preenchimento pelas escolas classificadas na Etapa de Mérito	1º de setembro de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo para envio do questionário preenchido pelas escolas classificadas na Etapa de Mérito	11 de setembro de 2023
2ª fase da Etapa de Validação: realização das entrevistas por videoconferência com as escolas classificadas na Etapa de Mérito que cumpriram a 1ª fase da Etapa de Validação	12 a 25 de setembro de 2023
Divulgação do resultado da Etapa de Validação / Divulgação das escolas vencedoras do Prêmio	29 de setembro de 2023
Evento de apresentação das escolas vencedoras e cerimônia de premiação	17 de outubro de 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 6 de setembro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente do TCE/SC

Procurador de Contas **Diogo Roberto Ringenberg**
Procurador-Geral de Contas do MPTC

Procurador **Fábio de Souza Trajano**
Procurador-Geral de Justiça do MPSC

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 11.09.2023.